

## Sistemas de Incentivos às Empresas

1. Qualificação e Internacionalização das PME's

2. Inovação Empresarial e Empreendedorismo

3. Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

# Programa Temático Competitividade e Internacionalização - POCI

## Caraterísticas Gerais

Sistemas de Incentivos	Tipologias de Projetos Elegíveis
1. Inovação Empresarial e Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inovação produtiva PME e Não PMEs</li><li>• Empreendedorismo Qualificado e Criativo</li><li>• Vale Empreendedorismo</li></ul>
2. Qualificação e Internacionalização das PMEs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Internacionalização das PME</li><li>• Qualificação das PME</li><li>• Vale internacionalização e Inovação</li></ul>
3. Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investigação &amp; Desenvolvimento de Empresas</li><li>• Projetos Demonstradores e ou Mobilizadores</li><li>• Núcleos de Investigação &amp; Desenvolvimento</li><li>• Proteção de Propriedade Intelectual</li><li>• Internacionalização de Investigação &amp; Desenvolvimento</li><li>• Vale Investigação &amp; Desenvolvimento</li></ul>

# Programa Temático Competitividade e Internacionalização - POCI

## Caraterísticas Gerais

<b>Área Geográfica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Portugal Continental (exclui Madeira e Açores)</li></ul>
<b>Setores Elegíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as atividades económicas;</li><li>• Enfoque nas atividades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou que contribuam para a sua cadeia de valor</li></ul>
<b>Setores não Elegíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades financeiras e de seguros</li><li>• Empresas ligadas à indústria de defesa, lotaria ou outros jogos de aposta</li><li>• Restrições decorrentes da PAC - produção agrícola primária, pescas e aquicultura</li><li>• Outros setores indicados nos avisos de candidatura ou abrangidos por restrições europeias</li><li>• Projetos de Investimento relacionados com contratos de concessão com o Estado</li></ul>
<b>Beneficiários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empresas que respeitem as condições de elegibilidade definidas para o Portugal 2020 (vidé ponto III. 3. Critérios Gerais de Elegibilidade dos Beneficiários)</li></ul>

### Despesas não Elegíveis

- Custos normais de funcionamento e investimentos de manutenção e substituição
- Investimentos diretos no estrangeiro
- Custos de atividades de exportação (ex: criação de redes de distribuição no exterior)
- Trabalhos para a própria empresa
- Aquisição de imóveis, viaturas automóveis, aeronaves ou outro material de transporte
- Aquisição de bens em estado de uso
- Juros pagos durante o período de realização do investimento
- IVA recuperável
- Fundo de Maneio
- Pagamentos em numerário de valor superior a 250 euros (salvo exceção prevista na legislação aplicável)
- Contratos em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projeto
- Despesas não consideradas adequadas ao projeto de investimento apresentado, tendo em conta a razoabilidade face às condições de mercado

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs

## Tipologias de Projetos Elegíveis

### Internacionalização de PMEs

- Conhecimento dos mercados externos
- Prospeção e presença em mercados internacionais
- Marketing internacional
- Presença na web (economia digital)
- Desenvolvimento e promoção internacional de marcas
- Certificações específicas para os mercados externos
- Inovação organizacional nas práticas comerciais e nas relações externas

### Qualificação de PMEs

- Inovação organizacional e gestão
- Economia Digital e TIC
- Criação de marcas e design
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- Propriedade industrial
- Qualidade
- Transferência de Conhecimento
- Distribuição e Logística
- Ecoinovação

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's

## Tipologias de Projetos Elegíveis

<b>Candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto individual (por PME) / Projeto Conjunto (Grupo de PME's)</li><li>• Projeto Simplificado (Vale Internacionalização / Vale Inovação)</li></ul>
<b>Beneficiários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empresas que cumpram critérios de PME, que tenham contabilidade organizada e não tenham salários em atraso</li><li>• Empresas que respeitem as condições de elegibilidade definidas para o Portugal 2020 (vide ponto III. 3. Critérios Gerais de Elegibilidade dos Beneficiários)</li><li>• Projeto Individual ou Simplificado: Micro, Pequenas e Médias Empresas</li><li>• Projetos Conjuntos: entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, nomeadamente associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, agências regionais de promoção turística e outras entidades não empresariais do sistema de I&amp;I</li><li>• Critérios específicos para candidaturas aos Vales:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Situação líquida positiva</li><li>✓ Sem projetos aprovados na mesma tipologia</li><li>✓ Vale Inovação: não ter projetos aprovados na Tipologia Qualificação</li><li>✓ Vale Internacionalização: não ter iniciado o processo de Internacionalização ou não ter tido atividade exportadora nos últimos 12 meses</li></ul></li></ul>

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's

## Tipologias de Projetos Elegíveis

### Critérios Gerais de Elegibilidade dos Projetos

- Data de candidatura anterior à data de início (admitindo-se apenas adiantamentos até 50% para sinalização e estudos prévios até 1 ano)
- Projetos Individuais: sustentados por uma análise estratégica da empresa (áreas críticas de competitividade; diagnóstico à situação da empresa; fundamentação das opções de investimento; sustentação financeira do projeto e do negócio)
- Demonstração que se encontram asseguradas as fontes de financiamento
- Duração máxima de 24 meses, dispendo de 6 meses para iniciar a execução, após comunicação da decisão de aprovação
- Não inclusão das mesmas ações em Projetos Individuais e em Projetos Conjuntos
- Demonstração, no caso de ações de formação profissional, que o projeto formativo se revela em linha com os objetivos do projeto e não inclui ações de formação obrigatória

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's

## Tipologias de Projetos Elegíveis

### Critérios Específicos de Elegibilidade dos Projetos

#### • Vales

- Data de candidatura anterior à data de contratação do serviço
- Demonstração que se encontram asseguradas as fontes de financiamento
- Duração máxima de 12 meses
- Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada
- Identificar de forma objetiva o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir vão contribuir para a sua resolução efetiva
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade a contratar
- Corresponder à aquisição de serviços a entidade acreditada e resultar da consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para o efeito

#### • Projetos Conjuntos

- Objeto de divulgação prévia para seleção e posterior pré-adesão das empresas
- Ser sustentado por um plano de ação conjunto;
- Envolver um mínimo de 10 empresas:
  - ✓ Admitindo-se um mínimo de 5 PME, desde que envolvendo atividades diferenciadas e complementares e não existindo participações cruzadas de capital, nem sócios, gerentes ou administradores comuns
  - ✓ Indicação de 50% das empresas na candidatura



# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs

## Despesas Elegíveis

### Inovação Organizacional

- Equipamentos relacionados com o desenvolvimento do projeto
- Software relacionado com o desenvolvimento do projeto
- Contratação de quadros técnicos c/ nível de qualificação superior, cumprindo critérios:
  - ✓ Salário base mensal, acrescido de encargos obrigatórios
  - ✓ Corresponder a custos salariais durante a execução do projeto
  - ✓ Com base um contrato de trabalho entre o trabalhador e o beneficiário
  - ✓ Data de contratação posterior à data de candidatura e inexistência de vínculo de trabalho nos 12 meses anteriores com o beneficiário ou empresa parceira
  - ✓ Corresponder a criação líquida de PT, não respeitantes a PT de gerentes, administradores e/ou sócios

### Participação em feiras e exposições no exterior

- **Custos com o aluguer de espaço**, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, designadamente:
  - ✓ consumos de água, eletricidade e comunicações
  - ✓ inserções em catálogo de feira e serviços de tradução/intérprete
- **Custos com a construção do stand**, incluindo os serviços associados de:
  - ✓ Conceção, construção e montagem de espaços de exposição, aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários e materiais e outros suportes promocionais
- **Custos de funcionamento**: viagem, estadia e outras despesas de representação e serviços de tradução/intérprete

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's

## Despesas Elegíveis

**Missões empresariais ao exterior e missões inversas**

- Serviços específicos:
  - ✓ aluguer de espaços e equipamentos
  - ✓ decoração de espaços promocionais
  - ✓ serviços de tradução/intérprete
- Viagem e estadia
- Estudos, aquisição de informação e consultoria específica

**Ações promoção nos merc. externos**

- Similar às ações de prospeção e captação de novos clientes
- Assessoria de imprensa, PR, assistência técnica à preparação de eventos

**Propriedade Industrial**

- Obtenção, validação e defesa de patentes
- Outros custos de registo

**Recursos Humanos**

### Formação

- Custos de pessoal relativos a formadores
- Custos de funcionamento relativos a formadores e formandos:
  - ✓ Despesas com deslocações, materiais e outros fornecimentos
  - ✓ Amortizações de instrumentos e equipamentos
- Consultoria associada ao projeto de formação
- Custos de pessoal relativos a formandos e custos indiretos gerais

### Contratação de RH altamente qualificados

- Salário base + encargos sociais obrigatórios, pela duração máxima de 36 meses

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's

## Despesas Elegíveis

### Outras Despesas Elegíveis

- Campanhas de marketing nos mercados externos
- Custos com entidades certificadoras e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados
- Custos com a conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções
- Custos com a presença na web (economia digital)
  - ✓ domiciliação de aplicações
  - ✓ adesão a plataformas eletrónicas
  - ✓ subscrição de aplicações em regime de software as a service
  - ✓ criação e publicação de novos conteúdos eletrónicos
  - ✓ inclusão e catalogação em diretórios e motores de busca
- Estudos, diagnósticos e auditorias
- Custos com intervenção de TOC/ROC (máx. 5.000 € por projeto)

### Despesas Específicas Proj Conjuntos (limite de 15% do valor elegível total)

- Ações de divulgação e sensibilização
- Ações de acompanhamento e desenvolvimento do projeto (estudos, catálogos, campanhas de promoção e imagem)
- Avaliação de resultados junto das PME participantes e ações de divulgação e disseminação de resultados
- Custos com o pessoal do promotor, até 5% dos outros custos elegíveis do projeto

### Despesas Específicas Vales

- Internacionalização: serviços de consultoria na prospeção de mercados
- Inovação: serviços de consultoria de inovação e apoio à inovação

# 1. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's

## Apoios

<b>Tipologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não Reembolsável</li></ul>
<b>Taxa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PME: até 45% (até 50% no caso de participações em projetos conjuntos)</li><li>• Projetos Conjuntos: até 85%</li><li>• Vales Internacionalização e Inovação: até 75%</li><li>• Despesas elegíveis com formação profissional: taxa de incentivo de 50% com as seguintes majorações (até uma taxa máxima de 70%):<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 10% para trabalhadores deficientes ou desfavorecidos;</li><li>✓ 20% para micro e pequenas empresas; 10% para médias empresas</li></ul></li></ul>
<b>Limites</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto Individual: 500.000 euros</li><li>• Projeto Conjunto: 180.000 euros x nº empresas participantes</li><li>• Projeto Simplificado: 15.000 euros</li></ul>

## 2. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo

### Tipologias de Projetos Elegíveis

#### Inovação Produtiva PMEs e Não PMEs

- Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através de transferência e aplicação de conhecimento
- Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, métodos de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing (nota: NUTS II Lisboa ou Algarve apenas é elegível inovação produtiva a favor de nova atividade)
- Investimento inicial de natureza inovadora para produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com elevada incorporação nacional, visando:
  - ✓ Criação de um novo estabelecimento;
  - ✓ Aumento da Capacidade de um estabelecimento existente (>20% da capacidade pré-projeto);
  - ✓ Diversificação de um estabelecimento existente para produção de novos produtos, onde os custos elegíveis excedam em 200%, os ativos reutilizados registados no exercício fiscal precedente;
  - ✓ Alteração fundamental do processo produtivo de um estabelecimento existente, onde os custos elegíveis excedem a depreciação dos ativos na atividade a modernizar nos 3 exercícios precedentes.
- Não são apoiados projetos de investimento de mera expansão ou de modernização

## 2. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo

### Tipologias de Projetos Elegíveis

#### Empreendedorismo Qualificado e Criativo

- PME com menos de dois anos, em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo:
  - ✓ indústrias criativas e culturais
  - ✓ setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento
  - ✓ valorização da aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, valorizando a articulação com o ecossistema do empreendedorismo.
- Investimento inicial de natureza inovadora, relacionados com a criação de um novo estabelecimento, que se traduza na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado nível de incorporação nacional

#### Regime Simplificado

- Vales empreendedorismo: Aquisição de serviços de consultoria imprescindíveis ao arranque de empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa.

## 2. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo

### Despesas Elegíveis (Inovação PME e não PME, Empreendedorismo)

<b>Ativos Tangíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máquinas e equipamentos</li><li>• Equipamentos informáticos</li><li>• Despesas de construção - Turismo e Indústria - c/ limitações a definir em concurso</li><li>• Material circulante associado à atividade turística a desenvolver - Turismo</li></ul>
<b>Ativos Intangíveis (até 50% se não PMEs)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes</li><li>• Licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente</li><li>• Software standard ou desenvolvido especificamente</li></ul>
<b>Outras despesas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 20% das despesas elegíveis (35% no caso de projetos de Empreendedorismo)</li><li>• TOC ou ROC, na validação de despesas, até ao limite de € 5.000</li><li>• Serviços de engenharia para a implementação do projeto</li><li>• Estudos, projetos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing</li><li>• Formação de recursos humanos no âmbito do projeto</li></ul>
<b>Outras Condições Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Despesas exclusivamente utilizadas no estabelecimento onde se desenvolve o projeto;</li><li>• Ativos tangíveis e intangíveis amortizáveis e incluídos nos ativos da empresa, permanecendo ligadas ao projeto durante pelo menos 5 anos (Não PME) e 3 anos (PME)</li><li>• Despesas com R. H. podem ser elegíveis com base na modalidade custos simplificados</li><li>• Não são elegíveis despesas com publicidade corrente ou despesas com custos de investimentos associados a unidades de alojamento exploradas em regime de habitação periódica, de natureza real ou obrigacional.</li></ul>

## 2. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo

### Apoios

Tipo de Incentivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reembolsável, sem juros: prestações semestrais, com prazo de 8 anos com 2 anos de carência de capital (10 anos com 3 de carência nos projetos de novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa base: 35%, com majorações (limite global 75%):<ul style="list-style-type: none"><li>✓ +15 pp médias ou pequenas c/ despesa elegível <math>\geq</math> 5 M€</li><li>✓ +25 pp pequenas empresas, c/ despesa elegível <math>&lt;</math> 5 M€</li><li>✓ +10 pp territórios de baixa densidade / +10 pp demonstração e disseminação</li><li>✓ +10 pp empreendedorismo qualificado e criativo / +10 pp empreendedorismo jovem ou feminino</li><li>✓ +10 pp sustentabilidade</li></ul></li></ul>
Outras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação Profissional<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa base de 50%, com majorações (limite global 70%):<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 10 pp trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos;</li><li>✓ 10 pp médias ou 20 pp micro e pequenas empresas.</li></ul></li></ul></li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vale Empreendedorismo<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivo não reembolsável de 75%, com limite de 15.000 euros</li></ul></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicam-se os limites “de minimis”: 200 mil euros por “empresa única”</li><li>• Limites nos Auxílios de Finalidade Regional em função da Região do projeto</li></ul>	



# 3. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

## Tipologias de Projetos Elegíveis

<b>Projetos I&amp;D Empresas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos individuais ou em conjunto de empresas, que incidam em investigação industrial e desenvolvimento experimental, para criação/ introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas</li></ul>
<b>Projetos Demonstradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos individuais ou em conjunto de empresas, de tecnologias avançadas e de linhas-piloto bem sucedidas, demonstradoras das vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas</li></ul>
<b>Projetos Mobilizadores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos de elevado conteúdo tecnológico, dinamizadores de competências científicas e tecnológicas apresentados por agrupamentos de empresas em colaboração com entidades do sistema de I&amp;I, para valorização resultados de I&amp;D nas empresas</li></ul>
<b>Núcleos de I&amp;D</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos individuais/grupo empresas para criação /reforço de competências das PME em I&amp;D</li></ul>
<b>Proteção de Propriedade Industrial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos de I&amp;D apoiados, através de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pela via nacional, europeia e internacional</li></ul>
<b>Internacionalização I&amp;D</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em redes internacionais de I&amp;D e do apoio à preparação de candidaturas a programas internacionais de I&amp;I</li></ul>
<b>Vale I&amp;D</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de serviços em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e de transferência de tecnologia</li></ul>

# 3. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

## Despesas Elegíveis

### Custos Diretos

- Despesas com pessoal técnico dedicado a atividades de I&D (incluindo bolsheiros)
- Aquisição ou licenciamento de patentes a fontes externas
- Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes
- Serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria
- Instrumentos e equipamento científico e técnico e software específico
- Despesas com divulgação de resultados junto do setor utilizador final ou empresas alvo
- Viagens e estadas no estrangeiro necessárias ao projeto
- Implementação e certificação do sistema IDI segundo a NP 4457:2007
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico
- TOC e ROC para validação de despesas do projeto até €5.000
- Contribuições em espécie, em condições a definir nos avisos de candidaturas

### Custos Indiretos

- Custos elegíveis justificados através de faturas ou documentos equivalentes
- Custos indiretos calculados a uma taxa fixa de 25% dos custos elegíveis diretos com exclusão da sub-contratação e recursos disponibilizados por 3ºs
- Custos com pessoal, de acordo com as regras da legislação em vigor e dos avisos de candidatura

# 3. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

## Apoios

### Projetos Demonstradores & Mobilizadores (I&D Empresas)

- Até 1M€ por beneficiário: não reembolsável
- A partir de 1M€: 75% Não reembolsável e 25% Reembolsável se > 50.000€
- Condições do Reembolsável: Sem juro, semestral, 7 anos com 3 anos de carência
- Taxa base: 25%, com majorações:
  - ✓ +25 pp atividades de Investigação Industrial
  - ✓ +10 pp médias ou 20 pp pequenas empresas
  - ✓ +15 pp quando se verifique uma das seguintes situações:
    - Cooperação empresas ou cooperação com entidades não empresariais do SI&I
    - Divulgação ampla dos resultados via conferências ou publicação em revistas científicas ou técnicas ou armazenados em bases de dados de acesso livre
- Limite: 80% se Invest. Industrial / 60% se Desenv. Experimental

### Núcleos de I&D

- Incentivo não reembolsável
- Taxa base: 50% (PMEs) / 15% (não PME)
- Formação Profissional: taxa base de 50%, com majorações específicas

### Proteção Prop. Ind./ Internaci. I&D

- Incentivo não reembolsável de 50% (limite de minimis para não PME)

### Vale I&D

- Incentivo não reembolsável de 75%, com limite de 15.000 euros